

REQUERIMENTO

(Do Deputado Coronel Tadeu)

Requer a realização de audiência pública para discutir PDC 1018/2018, que susta a Portaria nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despachos de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada reunião de audiência pública, em data a ser posteriormente agendada, com a presença de representantes do setor aéreo e autoridades de segurança, para discutirmos sobre a PDC 1018/2018 que Susta a Portaria nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despachos de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis. Com os seguintes convidados:

- 1. Presidente da ANAC, Senhor José Ricardo Botelho;
- 2. Diretor Geral da Policia Federal, Senhor Maurício Leite Valeixo
- 3. Representante da "Country Director da IATA" Senhor Dany

Oliveira;

4. Presidente da ABEAR Senhor Eduardo Sanovicz.

A audiência pública tem por objetivo discutir, e que sejam avaliados riscos e consequências, sobre a permissão do embarque e desembarque de passageiros armados, pois é inegável que há exposição a riscos, a presença de armas a bordo de aeronaves civis no transporte aéreo.



Não resta dúvida que compete primariamente ao Parlamento esclarecer qualquer dúvida sobre o tema. Para tanto, o requerimento tem o objetivo de iniciar o que pode ser um grande debate sobre o tema, em seu fórum mais adequado, que é esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, de abril de 2019.

Deputado **CORONEL TADEU**PSL/SP